

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de “DESRATIZAÇÃO” na Ruy Pinto Bandeira, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Camburi, em Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realizar a desratização no local indicado. A desratização é uma forma de controle de pragas que possui como finalidade eliminar os focos onde determinados ratos possam se desenvolver. O controle de pragas urbanas é importante para evitar os incômodos e riscos que elas trazem como: transmissão de doenças, danos ao patrimônio, acidentes, entre outros.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 07 de novembro de 2025

DALTO NEVES

Vereador – SDD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 10/11/2025 16:24

Checksum: **CB37DA88EA1A2C0ADF3F0FA4F66D59206ABCDCF03B7E22B8CED4914177C43DD7**